

Buscando ampliar o entendimento dos consumidores e da sociedade em geral a respeito do funcionamento e das estruturas do setor segurador, a CNseg desenvolveu o Programa de Educação em Seguro que, entre suas diversas ações, estabeleceu uma parceria com as rádios BandNews FM (em rede nacional) e Alpha FM (nas praças Rio de Janeiro e São Paulo), para a veiculação diária do programa Sintonizado no Seguro. De segunda a quinta, o programa apresenta um boletim com informações do setor e, às sextas-feiras, uma entrevista exclusiva com o presidente da CNseg, Marcio Coriolano, explicando conceitos do seguro.

[Confira aqui os horários do programa](#)

[13 de março de 2018 - Programa Sintonizado no Seguro](#)

No Código de Defesa do Consumidor, o princípio fundamental da relação de consumo é o direito à informação. O consumidor tem como direito básico a informação adequada sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, composição, qualidade e preço.

No Contrato de Seguro, a informação clara e precisa, é primordial. O segurado deve ter total conhecimento de todas as características do contrato que está aderindo, ou seja, é necessário que a entidade seguradora disponibilize de forma imediata as condições gerais e especiais da apólice durante a adesão ao contrato.

Fonte: CNseg, em 13.03.2018.